

OFÍCIO. Nº 657/2024-GABSEC

11 de outubro de 2024

Senhor(a) Secretário(a),

Estamos enviando a V.Sa. para conhecimento e providências no sentido de atualizar os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará e dos municípios cearenses, **para vigência correspondente a 11ª parcela de 2024** com numero do protocolo SISMAT 223254352410, de conformidade com a Resolução nº 261/2024 – CIB/CE e orientações do Ofício Circular Nº 16-GS/SAES de 12 de junho de 2017.

Certos da melhor atenção de V.Sa. para o assunto da pauta, de relevante interesse para o Sistema Único de Saúde–SUS/CE, agradecemos antecipadamente, permanecendo à sua inteira disposição para o pronto encaminhamento de providências adicionais que se façam necessárias.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Ilmo.Sr.

Dr. ADRIANO MASSUDA

Secretária de Atenção Especializada à Saúde – SAES - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios – Bloco “G” – 9º. Andar – Sala 903 –
70.058-900 – Brasília/DF

Aprova por Ad Referendum os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 11ª parcela de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 261/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

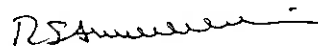
1. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por *Ad Referendum* os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a **11ª parcela de 2024**.

Art. 2º. Segundo o protocolo nº 223254352410 inserido no SISMAC entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 11/10/2024

SISMAC 2.0

UF: 23 - CEARA Número do Protocolo: 223254352410 Técnico Responsável: Maria Aparecida Mota Cavalcante
Parcela: 119/2024 Secretário de Estado de Saúde: Tânia Mara Silva Coelho Presidente do COSEMS: Rilson Sousa de Andrade

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	818.717.395,99	1.915.940.429,82	2.734.657.825,81
Teto Mac Solicitado	818.812.817,59	1.915.845.008,22	2.734.657.825,81
Resultado	95.421,60	-95.421,60	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
230000	CE	305.403.907,43	513.313.486,56	0,00	95.421,60	305.403.907,43	513.408.910,16

1284

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
231220-SANTA QUITÉRIA	2.580.398,05	0,00	3.087,12	0,00	2.584.085,17	0,00
231180-RUSSAS	16.276.029,91	851.056,68	-33.605,35	0,00	16.242.424,56	851.056,68
231140-QUIXERAMOBIM	10.725.674,56	66.934.080,00	58.459,52	0,00	10.782.334,08	66.934.080,00
231160-REDEÇÃO	4.241.734,76	105.528,00	-59.041,20	57.601,20	4.182.753,56	163.129,20
231190-SABOIEIRO	574.806,67	157.500,00	-4.322,52	0,00	570.484,15	157.500,00
231130-QUIXADÁ	23.455.899,74	841.680,00	1.836,04	0,00	23.457.535,78	841.680,00
230320-CARIÁIAÇU	2.000.291,40	0,00	-1.733,76	0,00	2.058.557,64	0,00
231090-PIQUET CARNEIRO	929.137,02	0,00	-24.696,00	0,00	904.441,02	0,00
231095-PIRES FERREIRA	99.061,00	0,00	5.544,60	0,00	104.605,60	0,00
230230-BELA CRUZ	1.795.902,27	0,00	-828,00	0,00	1.795.164,27	0,00
230280-CAPISTRANO	978.236,00	105.528,00	-1.920,48	0,00	976.315,52	105.528,00
230260-CAMOCIM	8.435.516,76	260,16	-63.264,12	0,00	8.372.252,64	260,16
230940-NOVO ORIENTE	1.257.047,12	0,00	-1.008,24	0,00	1.256.038,88	0,00
230200-BARRIO	557.680,18	0,00	-201,24	0,00	557.478,92	0,00
230010-ASAÍARA	168.357,79	0,00	-67,08	0,00	168.290,71	0,00
230020-ACARAÚ	24.821.942,60	260,16	-6.468,00	0,00	24.815.474,60	260,16
230050-ALCANTARAS	88.709,00	0,00	-1.856,36	0,00	87.052,64	0,00
230890-MORRINHOS	600.304,20	0,00	6.468,00	0,00	606.772,20	0,00
230910-MULUNGU	724.103,00	0,00	-319,68	0,00	723.783,32	0,00
230930-NOVA RUSSAS	3.094.527,19	0,00	-1.512,00	0,00	3.093.015,19	0,00
230870-MORADA NOVA	7.796.405,13	105.528,00	-18.376,68	0,00	7.778.028,45	105.528,00
230880-MONSENHOR TABOSA	1.044.546,40	0,00	-300,00	0,00	1.044.546,40	0,00

128A

230120-ARACOIABA	9.038.983,64	222.180,00	-18.907,54	0,00	8.022.078,10	222.180,00
231390-URUDICA	307.586,00	0,00	1.273,20	0,00	306.839,20	0,00
230790-MARTINÓPOLE	255.861,00	0,00	63.284,12	0,00	319.125,12	0,00
230760-LIMOEIRO DO NORTE	11.671.181,91	1.201.880,00	-49.991,98	0,00	11.621.189,93	1.201.880,00
230730-JUAZEIRO DO NORTE	38.884.919,99	48.590.225,00	-69.908,71	0,00	38.596.013,28	48.590.225,00
230670-JAGUARETAMA	1.125.350,73	0,00	235,19	0,00	1.125.585,92	0,00
230690-JAGUARIBE	5.232.746,46	263.028,00	67,44	0,00	5.232.833,92	263.028,00
231290-SOBRAL	143.844.240,98	57.462.681,64	-57.577,68	0,00	143.786.663,30	57.462.681,64
230533-IBICUITINGA	278.088,00	0,00	21.548,20	0,00	300.734,20	0,00
230528-IBARETAMA	485.305,96	0,00	3.587,76	0,00	488.893,72	0,00
230530-BIAPINA	1.248.087,57	0,00	-252,00	0,00	1.247.835,57	0,00
230465-GRAÇA	502.884,98	0,00	9.386,18	0,00	512.271,12	0,00
230450-FRECHEIRINHA	403.201,24	0,00	9.632,92	0,00	407.034,16	0,00
231123-POTIRETAMA	179.037,00	0,00	4.370,44	0,00	183.407,44	0,00
230100-AQUIRAZ	4.853.644,68	105.528,00	-1.600,00	1.800,00	4.851.844,68	107.328,00
230125-ARARENDÁ	328.741,60	0,00	-1.636,08	0,00	327.105,52	0,00
230140-ARATUBA	348.017,00	0,00	-900,00	900,00	348.017,00	900,00
230420-CRATO	61.844.676,22	619.600,00	-44.171,74	0,00	61.500.504,48	619.600,00
231020-PARACURU	2.735.026,48	105.528,00	-3.857,64	0,00	2.731.170,84	105.528,00
231025-PARAIPABA	2.588.132,00	105.528,00	3.857,64	0,00	2.591.989,64	105.528,00
230310-CARIRÉ	1.107.302,78	0,00	-1.098,00	0,00	1.106.204,78	0,00
230250-BREJO SANTO	23.789.238,10	665.700,00	402,48	0,00	23.789.640,58	665.700,00
231000-PALHANO	207.452,55	0,00	14.424,36	0,00	221.876,91	0,00
230880-MORAÚJO	244.134,00	0,00	-719,68	0,00	243.414,12	0,00
231300-SOLONÓPOLE	1.062.086,00	263.028,00	2.662,88	0,00	1.064.930,88	263.028,00
230700-JAGUARUANA	1.777.819,14	263.028,00	52.528,68	0,00	1.830.347,82	263.028,00
230210-BATURITÉ	5.678.041,63	105.528,00	19.307,54	0,00	5.697.349,17	105.528,00

1284

230510-GUARAMIRANGA	148.019,00	0,00	-159,84	0,00	147.859,16	0,00
230070-ALTO SANTO	856.098,59	263.028,00	-14.472,12	0,00	641.586,47	263.028,00
230740-JUCÁS	1.705.032,54	157.500,00	1.834,88	0,00	1.708.867,42	157.500,00
231135-QUIXELÔ	888.719,57	0,00	78.818,75	0,00	967.538,32	0,00
230825-ITAÍTINGA	1.716.575,00	0,00	-21.600,00	21.600,00	1.894.975,00	21.600,00
230650-ITAPIÚNA	1.067.311,00	0,00	-1.800,00	1.800,00	1.065.511,00	1.800,00
230190-BARBALHA	116.408.858,31	1.680.000,00	-14.828,40	0,00	116.394.027,91	1.680.000,00
230030-ACOPIARA	3.310.615,87	157.500,00	20.446,54	0,00	3.331.064,31	157.500,00
230810-IRAUCUBA	1.613.856,00	0,00	1.342,08	0,00	1.615.200,08	0,00
231110-PORTEIRAS	905.114,88	0,00	-134,16	0,00	904.980,72	0,00
230430-FARIAS BRITO	1.181.714,73	157.500,00	240,00	0,00	1.181.954,73	157.500,00
231126-QUITERIANÓPOLIS	971.738,40	0,00	-900,00	0,00	970.838,40	0,00
231410-VIÇOSA DO CEARÁ	4.225.789,13	0,00	-307.490,24	0,00	3.918.278,89	0,00
230900-MUCAMBO	1.043.855,18	0,00	948,00	0,00	1.044.803,18	0,00
231330-TAUÁ	13.137.463,18	1.819.500,00	-62.147,76	0,00	13.075.315,42	1.819.500,00
230400-COREAÚ	1.074.331,08	0,00	-424,20	0,00	1.073.906,88	0,00
230820-MERUOCA	388.886,78	0,00	-735,36	0,00	388.130,42	0,00
230680-JAGUARIBARA	276.475,28	0,00	8.671,84	0,00	285.147,12	0,00
231200-SANTANA DO ACARAÚ	1.965.224,59	0,00	13.171,20	0,00	1.978.395,79	0,00
230520-HIDROLÂNDIA	933.756,39	0,00	-2.757,00	0,00	930.999,39	0,00
230550-IGUATU	26.321.619,33	619.500,00	-96.136,11	0,00	26.225.683,22	619.500,00
231280-SENADOR SÁ	8.996,16	0,00	-47,28	0,00	8.948,88	0,00
230385-CATUNDA	389.424,80	0,00	20.149,44	0,00	389.574,24	0,00
231400-VÁRZEA ALEGRE	5.309.744,73	157.500,00	124.943,15	0,00	5.434.587,88	157.500,00
230566-IPAPORANGA	816.580,40	0,00	-738,08	0,00	815.844,32	0,00
230490-GROAÍRAS	204.660,12	0,00	11.878,04	0,00	216.538,16	0,00
230015-ACARAPE	581.617,80	0,00	-1.280,40	2.240,40	580.337,40	2.240,40

1284

231270-SENADOR POMPEU	3.384.457,68	105.528,00	-25.233,96	0,00	3.359.223,70	105.528,00
231100-PORANGA	533.849,00	0,00	-528,00	0,00	533.121,00	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	1.915.940.429,62	513.313.488,56	-95.421,60	95.421,60	1.915.845.008,22	513.408.910,16
230410-CRATEÚS	19.275.014,47	46.460,16	-51.879,12	0,00	19.223.135,35	46.460,16
231030-PARAMBU	2.972.761,28	0,00	2.400,00	0,00	2.975.161,28	0,00
231310-TABULEIRO DO NORTE	3.236.812,22	263.028,00	27.128,16	9.000,00	3.263.940,40	272.028,00
231340-TIANQUÁ	23.539.981,07	780,48	304.322,24	0,00	23.844.303,31	780,48
230195-BARREIRA	1.005.474,29	0,00	0,00	480,00	1.005.474,29	480,00
230160-ASSARÉ	1.088.405,19	157.500,00	22.012,90	0,00	1.090.418,09	157.500,00
230040-AIUBÁ	584.526,64	0,00	59.747,76	0,00	644.274,40	0,00

1281